

Lei pretende inibir violência

« MULHER » Lei quer instituir mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Rio Grande do Norte, através de multa para o agressor, para ressarcimento ao Estado por despesas com serviços de emergência

Instituir mecanismo de inibição da violência contra a mulher no Rio Grande do Norte, através de multa para o agressor, para ressarcimento ao Estado por despesas decorrentes de acionamento dos serviços públicos de emergência. “Este é o objetivo da Lei 10.573, recentemente sancionada, pela governadora Fátima Bezerra. O dispositivo legal vai procurar ajudar na prevenção e na repressão da violência contra a mulher, através da aplicação de multa contra o agressor, toda vez que os serviços públicos de emergência forem acionados para atender mulheres vítimas de violência”, explicou o deputado Ezequiel Ferreira (PSDB), presidente da Assembleia Legislativa e autor da referida lei.

Para efeitos da Lei 10.573, do deputado Ezequiel Ferreira, considera-se acionamento de serviço público de emergência todo e qualquer deslocamento ou serviço efetuado pelos órgãos públicos, para providenciar assistência à vítima, tais como: Serviço de atendimento móvel de urgência; Serviços de identificação e perícia (exame de corpo de delito); Serviço de busca e salvamento; Serviço de policiamento ostensivo; e, serviço de polícia judiciária.

Para a aplicação do mecanismo de inibição da violência contra a mulher e do ressarcimento ao Estado do Rio Grande do Norte, por meio de multa instituída nesta lei, a administração pública deverá regulamentar a lei. A fixação do valor e o procedimento para a cobrança da multa serão definidos, também,



Lei 10.573 é de autoria do presidente da Assembleia Legislativa, deputado Ezequiel Ferreira, já sancionada pela governadora

no ato de regulamentação da lei 10.573.

Os valores recolhidos através da cobrança de multas referidas na lei criada pelo presidente da Assembleia Legislativa serão revertidos às políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher.

“Como já dizem os movimentos feministas: a violência não tem preço. Pelo contrário, estamos criando um mecanismo a mais de penalização do

agressor e de inibição da violência. Também não é uma forma do Estado cobrar pelos serviços que presta à comunidade. Os valores arrecadados através da cobrança de multas referidas nesta lei deverão ser revertidos a políticas públicas voltadas à redução da violência contra a mulher e não para o órgão prestador do serviço”, assevera Ezequiel Ferreira.

De acordo com o deputado, Lei 10.573 pretende ser um me-

canismo educativo que ajude a sociedade a compreender que o Estado é um bem público. E que os homens, ao agredirem suas companheiras, causam danos não só a elas e seu filhos, mas também aos cofres do Estado.

De acordo com o Mapa da Violência 2015: Homicídio de Mulheres no Brasil, em 2013, dado mais recente da pesquisa, 79.708 mulheres foram vítimas de agressões de pessoas conhecidas. O levantamento é de res-

ponsabilidade da Faculdade Latino-Americana de Ciências Sociais (Flacso), e foi divulgado em novembro de 2015. O número representa 6,2% da população feminina potiguar. É a maior taxa de todo o Brasil. Ainda segundo o levantamento, se forem levadas em consideração agressões de pessoas conhecidas e desconhecidas, esse índice sobe para 120.060 casos, 9,3% do total de mulheres do estado. Também é a maior taxa nacional.

Estudo da Defensoria Pública do Rio Grande do Norte, em parceria com a UNI-RN, tomado como local de pesquisa a Vila de Ponta Negra, 68% das mulheres entre 21 e 40 anos, que foram entrevistadas, relataram já ter sofrido agressão física, 57,73% das mulheres já foram maltratadas psicologicamente ou emocionalmente pelo parceiro ou outra pessoa importante e 18,56% já se sentiram forçadas a ter contato ou relações sexuais.



SAIBA MAIS

Através da instituição da Lei Maria da Penha, em agosto de 2006, o tema da violência contra a mulher deixa de ser um assunto de interesse privado para ser um assunto de interesse público. Esta mudança de foco mexeu não apenas na legislação, mas também nas esferas do Executivo e do Judiciário e, sobretudo, na esfera cultural.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO O Presidente do Sindicato Interestadual dos Empregados em Casas de Diversões, Parques de Diversões, e Similares (Jogos Eletrônicos, Casas de Bingos e Empresas de Locação de Vídeos e DVDs), dos Estados de Pernambuco, Paraíba e Rio Grande do Norte, no uso das Atribuições que lhe são conferidas no artigo 2º do Estatuto Social, Convoca todos os Associados e não associados ao Sindiversões PE, PB e RN, para a Realização de uma Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 23 de Agosto de 2019, às 15:00 horas em primeira Convocação, na sede social sito à Rua Bispo Cardoso Ayres nº267 - 1º Andar, Boa Vista - Recife - PE, a fim de ser discutida e deliberada a seguinte ordem do dia: 1- Convenção Coletiva de Trabalho e Reajuste Salarial, nos termos do artigo 611 e seguintes da CLT (Consolidações das Leis do Trabalho); 2- Autorização à Diretoria do Sindicato para suscitar Dissídio Coletivo, Celebrar e Assinar Acordo; 3- Autorização e fixação do desconto da contribuição assistencial, com garantia do direito de oposição 4-Assuntos Gerais. Não havendo atingido o quórum em primeira convocação, será à Assembleia instalada ½ (meia) hora após, no mesmo local e data, com qualquer número de trabalhadores presentes, Recife, 12 de agosto de 2019. Débora dos Santos Messias - Presidente.

CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA, inscrito no CNPJ: 45.543.915/0443-91, torna público, conforme resolução CONAMA N° 237/97, que requereu à SEMURB em 17/09/2018, através do processo administrativo SEMURB - 037313/2014-39, a Licença Ambiental de Operação para funcionamento de um POSTO DE COMBUSTÍVEL com área construída de 476,20m² em um terreno de 60.404,02m², situado na Av. Dr. João Medeiros Filho, 2005 - Potengi - CEP 59108-200 - Natal/RN, ficando estabelecido um prazo de 05 (cinco) dias para solicitação de quaisquer esclarecimentos.

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ/RN
ERRATA DO TERMO DE ADJUDICAÇÃO LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇOS N° 004/2019
ONDE SE LÊ:
Jardim do Seridó/RN, em 12 de agosto de 2019
JAELYSON MAX PEREIRA DE MEDEIROS
Presidente da CPL
LEIA-SE:
Jardim do Seridó/RN, em 12 de agosto de 2019
JOSÉ AMAZAN SILVA
PREFEITO MUNICIPAL
Jardim do Seridó/RN, 13 de agosto de 2019.
Jaelyson Max Pereira de Medeiros - Presidente da CPL

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAZINHO/RN
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA N° 001/2019
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e Empreendedor Familiar Rural. A CPL da PM de Parazinho/RN torna público que estará recebendo documentação para credenciamento das **08hs às 12hs**, no período de **15 de Agosto a 05 de Setembro de 2019**. Comunica também a abertura dos mesmos se dará em sessão pública no dia **06 de Setembro de 2019 às 09hs**, na sala de CPL, o qual poderá ser adquirido junto a CPL, sediada na Praça Senador João Câmara, 20, Centro, Parazinho/RN, em dias úteis, ou através do e-mail: cplparazinho@gmail.com.
Parazinho/RN, 13 de Agosto de 2019
A COMISSÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AVELINO/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 023/2019 - SRP
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Pedro Avelino - RN, torna público aos interessados que fica estabelecido o dia **28/08/2019, às 09:00 horas**, para a abertura da Sessão Pública que trata do **Pregão Presencial n° 023/2019**, objetivando o registro de preço para futura e eventual confecção de fardamento, material gráfico e aquisição de acessórios que complementam as fardas, para atender as necessidades das secretarias municipais de Pedro Avelino/RN, conforme especificações no edital, a disposição na sala de licitações da Prefeitura Municipal. Maiores informações pessoalmente no endereço Praça Alves Bezerra, nº266 - Centro, Pedro Avelino/RN ou pelo e-mail: pmpapaj@hotmail.com.
Pedro Avelino/RN, em 13 de agosto de 2019
CLECIO VALDEVINO MOREIRA
Pregoeiro

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES
MATERIDADE ESCOLA
JANUÁRIO CICCO
UNIDADE DE COMPRAS E LICITAÇÕES

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

PÁTRIA AMADA BRASIL
GOVERNO FEDERAL

AVISO DE LICITAÇÃO
Licitação Eletrônica (SRP) n° 03/2019
Comunicamos aos interessados que se encontra disponível no Prédio da Unidade de Compras e Licitações, localizada na Av. Nilo Peçanha, nº 270, Petrópolis, Natal/RN, o Edital da Licitação Eletrônica n° 03/2019 (nos moldes do Pregão Eletrônico) - **Objeto: aquisição de material médico-hospitalar e laboratorial**, com data de abertura marcada para o dia **26/08/2019 às 09h**, horário de Brasília. Estará também disponível, no site www.comprasnet.gov.br. Maiores informações no telefone (84) 3215-5980, no horário das 08:00 às 12:00 horas e 13:00 às 17:00 horas.
Natal (RN), 12 de agosto de 2019
Hamon Castro Paiva
Agente de Licitação

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE 1ª PRAÇA (SESSÃO PÚBLICA) DESERTA LEILÃO PÚBLICO N° 001/2019
O Município de Santa Cruz/RN, através do Leiloeiro Municipal, torna público que a **1ª praça (sessão pública)** do LEILÃO N° 001/2019, realizada no dia 12 de agosto de 2019, foi declarada **DESERTA** por não acudirem interessados. Desta feita, a **2ª praça (sessão pública)**, objetivando a alienação de bens imóveis públicos, terá início no dia **14 de agosto de 2019, às 10h00min**, no Teatro Municipal Candinha Bezerra, na Av. Lourenço da Rocha, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN. O Edital continua disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira ou no site www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 12 de agosto de 2019.
Leiloeiro Municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ/RN
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019
O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Santa Cruz/RN torna público a quem interessar que estará realizando no dia **26 de agosto de 2019, às 09h00min**, na sede da Prefeitura Municipal, a Licitação - **PREGÃO PRESENCIAL N° 049/2019**, **Contratação de empresa para locação de veículo fechado com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros sentados, destinado ao transporte de estudantes para a cidade do Natal**. O Edital encontra-se disponível na sede da Prefeitura, à Rua Ferreira Chaves, nº 40, Centro, Santa Cruz/RN, no horário das 08h00min às 12h00min, de segunda a sexta-feira e no www.santacruz.rn.gov.br - Portal de Transparência - Licitações.
Santa Cruz/RN, em 13 de agosto de 2019.
Pregoeiro Municipal

SEBRAE
Serviço de Apoio às Micro e Pequenas Empresas do Rio Grande do Norte

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N.º 10/2019 - SEBRAE/RN - CPL
A Comissão Permanente de Licitação do SEBRAE/RN torna público que realizará uma licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL, DO TIPO MENOR PREÇO GLOBAL**, com a finalidade de contratar empresa especializada na prestação de serviços de Centrais Privadas de Computação Telefônica - CPCT, utilizando a tecnologia VOIP (voz sobre IP), protocolo MPLS (multiprotocol label switching), com sistema distribuído de chamadas automáticas (DAC) e rede corporativa integrando os 10 (dez) sites do SEBRAE/RN via voz e dados, conforme especificações constantes do Edital do certame e seus anexos. A abertura do certame está prevista para o dia **22 de agosto de 2019, às 09:00 (nove) horas**, na Sede do SEBRAE/RN, sito a Av. Lima e Silva, 76, Lagoa Nova, Natal/RN, na Sala 05 do Setor de Treinamento. O Edital poderá ser solicitado através do e-mail: licitacao@rn.sebrae.com.br, após o envio dos dados da empresa solicitante (RAZÃO SOCIAL, CNPJ.).
Natal(RN), 14 de agosto de 2019.
Elisângela de Araújo Nogueira Melo
Pregoeira

A escolha de bons profissionais para a sua empresa começa com a procura de um bom jornal.

Nos classificados da Tribuna seu anúncio de emprego ganha muito mais destaque.

TRIBUNA DO NORTE

O melhor jornal para o melhor leitor.

CLASSIFONE: 4006-6161